

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO**“RADAR DE OPORTUNIDADES”**

Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares P.Alegre (SINDHA), com sede a Rua Dr. Barros Cassal, nº 180, sala 801, bairro Floresta, Porto Alegre, CEP 90.035-030, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.919/0001-84, neste ato por seu representante legal Paulo Geremia, inscrito no CPF sob nº 328.773.150-53, RG 5022383334, residente e domiciliado a Av. Luiz Manoel Gonzaga, nº 470, ap. 1907, bairro Petrópolis, Porto Alegre, CEP 90.470-280, email di.paolo@terra.com.br, adiante simplesmente denominado como **SINDHA**.

GIRARDI ESCOLA DE NEGÓCIOS LIMITADA (GIRARDI), inscrita no CNPJ sob nº 20.964.898/0001-25, com sede à Rua Pedro Américo, 58 – CEP 90.550-100, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio-diretor Humberto Girardi, contador, inscrito no CPF sob nº 408.572.200-04, portador da cédula de identidade 1006007049, doravante simplesmente denominada **GIRARDI**;

EMPRESA (SIGLA), inscrita no CNPJ sob nº @@@@/0001-@@, com sede à Rua @@@@, @ CEP @.@.-@@, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio-diretor @@@@, profissão, inscrito no CPF sob nº @#@#@#@#@, portador da cédula de identidade @@@@, doravante simplesmente denominada **SIGLA**;

Tem entre si justo e contratado o presente **TERMO DE ADESÃO** ao Projeto **“RADAR de OPORTUNIDADES”** com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1 – Da parceria operacional e seu objetivo:

- a) Este Termo de Adesão tem por objetivo propiciar o acesso ao **“RADAR de OPORTUNIDADES”** instituído por convênio operacional entre o **SINDHA** e a **GIRARDI**.
- b) O **“RADAR de OPORTUNIDADES”** é um processo baseado em três pilares: (i) o **SINDHA** como promotor de oportunidades aos seus associados; (ii) a **GIRARDI** como empresa especializada em conhecimentos técnicos que promovem benefícios ao meio empresarial; (iii) os associados do **SINDHA**, empresas do setor de hotelaria que se interessarem em aderir ao **“RADAR de OPORTUNIDADES”** como alternativa para implantação de melhorias em sua empresa.
- c) É responsabilidade da **GIRARDI** promover as pesquisas de oportunidades que possam ser aplicadas às empresas que aderiram ao **“RADAR de OPORTUNIDADES”**.



§ Único – o ao “**RADAR de OPORTUNIDADES**” oportuniza soluções em:

- i. Captação de recursos em entidades financeiras, fundos de investimentos e geração de configurações específicas para este fim;
- ii. Redução de custos com aproveitamento de reduções de encargos, multas e juros em parcelamento fiscais, ampliação de prazos e geração de parcelamentos de impostos federais, estaduais e municipais;
- iii. Gestão na sucessão empresarial, proteção patrimonial e planejamento tributário;
- iv. Ferramentas de gestão em governança, planos de negócios e avaliação de empresas;
- v. Melhoria no desempenho com inovação em processos.

Cláusula 2 – Dos benefícios nos honorários

Para todas as empresas que o **SINDHA** validar estar dentro de suas condições associativas de obtenção de direitos deste compromisso, a **CONTRATADA** garante o desconto incondicional de 10% nos honorários.

Cláusula 3 – Dos honorários a serem cobrados na execução dos serviços

Não serão cobrados honorários do **SINDHA** e nem das empresas que aderirem ao “**RADAR de OPORTUNIDADES**” relativos às pesquisas de oportunidades.

Eventualmente, na medida em que a empresa que aderiu ao “**RADAR de OPORTUNIDADES**” possa se utilizar de alguma oportunidade que lhe interesse, os honorários serão cobrados diretamente da empresa aderente ao projeto, mediante prévia orçamentação que deve ser aprovada.

Nos honorários profissionais estão inclusos todos os impostos e encargos legais que correm por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 4 – Termo de Responsabilidade perante os efeitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

A **CONTRATADA** é responsável pela segurança das informações a que tiver acesso no âmbito da realização do seu trabalho, nos termos da Lei nº 13.709/18.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul – Brasil, 17 de março de 2023.



COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

GIRARDI ESCOLA DE NEGÓCIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 20.964.898/0001-25, com sede à Rua Pedro Américo, 58 – CEP 90.550-100, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, , neste ato representada por seu sócio-diretor Humberto Girardi, CPF 408.572.200-04, auditor inscrito no Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob nº 3.462, portador da cédula de identidade profissional CRC/RS 043065-O, adiante simplesmente denominada **girardi**[®], por sua governança e atendendo os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, assume **compromisso de sigilo e confidencialidade** com a com as entidade denominada **EMPRESA QUE ADERE LTDA (SIGLA)**, inscrita no CNPJ sob nº @@@@/0001-@@, com sede à Rua @@@@, CEP @.@.-@@, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, seus dirigentes, associados e representantes legais, considerando que para conhecer o **SIGLA** e, mesmo posteriormente, no desempenho de seu trabalho terá acesso a informações sobre produtos, sistemas técnico gerenciais, relações empresariais com o mercado, processos, operações e estratégias gerais de negócios, firma e formaliza o presente compromisso para os devidos fins de direito, o qual, visa regular a proteção de informações confidenciais a que terá acesso, nos termos abaixo declarados: é expressamente vedado a **girardi**[®] revelar a terceiros, utilizando-as para quaisquer fins extracontratuais ou além das expensas instruções emanadas pela **SIGLA**, das informações confidenciais que obtiver em função da prestação de serviços, ou quaisquer outras informações obtidas através de acesso aos recursos, sistemas da empresa e seus clientes (incluindo telefone, computadores, redes, intranet, internet, correio de voz), ou mesmo outras informações aqui não elencadas, mas que, pela sua natureza, possam ser consideradas como confidenciais, reconhecendo que é expressamente proibida a reprodução, divulgação de quaisquer materiais a que tem acesso, inclusive à **girardi**[®] fica expressamente proibido de fazer qualquer tipo de cópia, reprodução ou assemelhados de arquivos magnéticos que contenham informações da **SIGLA**, salvo, por expressa autorização formal, por escrito, sob pena de ser responsabilizado, seja por culpa ou dolo, declarando estar ciente que estará sujeito às implicações legais civis e/ou criminais, inclusive quanto ao ressarcimento das perdas e danos e lucros cessantes, ocasionados em virtude da divulgação, uso desautorizado de informações confidenciais ou quebra de qualquer definição deste termo, rescisão automática (se for o caso) do vínculo existente por justa causa, sem prejuízo das demais penalidades constantes em legislação específica. As partes estão cientes de que qualquer concessão, permissão ou tolerância por parte da **SIGLA** ou de seus clientes não poderá ser considerada como novação. Este Termo obriga a **girardi**[®] e seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todas as obrigações aqui assumidas, por força desta declaração, que, representa o total entendimento relativo à matéria aqui tratada, devendo prevalecer sobre quaisquer outros entendimentos anteriores sobre a mesma matéria, sejam estes verbais ou escritos, comprometendo-se, também, a não revelar a terceiros



os termos do presente Compromisso de Confidencialidade, mas, fica a salvo das restrições aqui declaradas tudo o que for necessário ao desempenho da **girardi**[®], em conformidade ao compromisso ora assumido, sempre com as devidas cautelas. Por justo e direito fica estabelecido que o presente termo por si só não representa qualquer vínculo entre **girardi**[®] e **SIGLA**, não representa qualquer compromisso de contrato de serviços entre as partes e nem mesmo entre seus sócios, acionistas ou representantes. Havendo interesse, as partes deverão formalizar contrato específico onde este termo será parte integrante, se for o caso. De qualquer sorte, em qualquer hipótese, não existe vínculo trabalhista entre as partes e nem mesmo em relação aos seus subordinados. A **girardi**[®] declara a inexistência de qualquer impedimento legal, profissional e moral para o perfeito cumprimento deste termo. Este Termo é entregue, nesta data, pela **girardi**[®] à **SIGLA**, que o avalia, aceita e assume, doravante, sua guarda, contida a obrigação de confidencialidade como vai declarada pela **girardi**[®], a qual perdurará por prazo indeterminado, a contar da data de assinatura deste termo, inclusive após eventual término da relação entre as partes. As partes elegem o Foro Central da Comarca da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste **COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nesses termos e de livre e espontânea vontade assina a **girardi**[®] o presente Termo.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul – Brasil, 17 de março de 2023.

Girardi Escola de Negócios Limitada

Humberto Girardi - Administrador

CPF 408.572.200-04

